



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 450/14

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

RESOLVE:

1 - FORNECER aos estagiários da CEASA/PR, Vale Alimentação, no valor diário de R\$ 13,00 (treze reais), sobre os dias trabalhados, à partir de outubro de 2014.

2 - DETERMINAR à Secretaria Geral que dê ciência à Divisão de Recursos Humanos para as providências necessárias e disponibilizado no Portal da Transparência.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 29 de setembro de 2014

Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.

Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.

Abdel Naser Haj Ahmad,
Diretor Técnico.